

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 38ª Reunião Ordinária da CT-AS - 04/12/2014- 9h30min. CEA – Rio Claro /SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABAS	Didier Gastmans (T)
AEAP	Wagner Antônio do Marco Bassinello (T)
AG Solve Monitoramento Ambiental	Mauro Bandera (T)
ANGELBRASIL Geologia e Meio Ambiente	André H.M. Rocci (T)
APEPP	Sérgio Rogério Furlaneto (S)
APG	Gisele Cássia Santoni (T)
ASSEMAE	Natália F. Colesanti Perlette (T)
	Amanda A. de Lima (S)
DAEE	Vinícius Rosa Rodrigues (T)
EDISONDA	Jeanny Mary Danvanzo (S)
	José Fernando Daleffe (T)
FOZ DO BRASIL	Stephanie Luchesi (S)
Fundação Florestal	Luciano Salmar Taveira (T)
Geobluebr	Karina Arruda da Silva (S)
	Wlamir Marins (T)
IG	Sibele Ezaki (S)
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
P.M. de Campinas	Rafaela Bonfante Lancone (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
P.M. de Limeira	Raquel Schimidt (S)
P.M. de Salto	Francisco Antonio Moschini (T)
PIRA 21	Wagner Antônio Marco Bassinello (T)
SAEE Ambiental Salto	Rafaela Lammoglia (S)
SAEE Capivari	Caio Cesar Kerches de Oliveira (T)
	Antonio Carlos Lima (S)
SANASA	Natália F. Colesanti Perlette (T)
	Flávio Francisco Orlandi (S)
SINDICATO RURAL DE INDAIATUBA	Fábio de Santi Molina (T)
Sondagua	Gustavo Piero Leo (T)

UNESP/CEA	Didier Gastmans (T)
-----------	---------------------

Membros Ausentes sem justificativa
Entidade
CETESB
Ground Water
IGAM
P.M Americana
SAAE Pedreira
UNICAMP
USF

Membros Ausentes com justificativa
Entidade
DAE de Jundiá
SABESP

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1.Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 27 de novembro de 2014. **2. Abertura da 38ª Reunião Ordinária da CT-AS,** pelo Coordenador, Geólogo Vinícius Rosa Rodrigues às 10h00 com quórum regimental. Foi aprovada a ata da 37ª Reunião Ordinária da CT-AS. **3. Procedimentos para Licença de Execução – Aprovação da Idéia Proposta na 37ª Reunião Ordinária.** A coordenação da CT-AS reforçou que demanda por água subterrânea vem se intensificando na área das Bacias PCJ e tende a aumentar ainda mais em função da atual escassez hídrica. Tal situação é preocupante, sendo de consenso da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, que a qualidade construtiva das obras estão intimamente ligadas à proteção, sobretudo qualitativa, das águas de nossos aquíferos. Nesse sentido, a proposta apresentada na 37ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Discussão preliminar sobre o Workshop de Águas Subterrâneas.** A coordenação da CT-AS propôs a organização de um evento para difundir conhecimentos sobre as águas subterrâneas nas Bacias PCJ. Os membros da câmara aprovaram a idéia e foi definido que o evento acontecerá no segundo semestre de 2015, provavelmente no Centro de Estudos Ambientais – CEA, da Universidade Estadual Paulista (Unesp – Rio Claro). Num primeiro momento definiu-se que o evento deverá ter a duração de 2 (dois) dias, contando com palestras, mesa redondas e mini-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 38ª Reunião Ordinária da CT-AS - 04/12/2014- 9h30min. CEA – Rio Claro /SP

curso. **5. Informações e debate sobre a oficina para discussão do termo de referência que instruirá a PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ 2010 A 2020** – Os membros da CT-AS foram informados sobre a realização da Oficina, esclarecendo-se as seguintes informações: Data: 09.12.2014; Local: CIESP JUNDIAÍ; Horário: das 8h30 as 12h30; Endereço: Avenida Navarro de Andrade (Rua Projetada 8), s/n, Vila Hortolândia, Jundiaí-SP. Programação:

08h30 – Credenciamento; 09h00 - Contextualização inicial; 09h45 - Discussão em grupos temáticos; 11h30 - Síntese e discussão das contribuições; 12h30 - Encaminhamentos finais. Após ampla discussão, elencaram-se os assuntos principais que deverão instruir a primeira revisão do Plano de Bacias, no que concerne às águas subterrâneas. Os assuntos elencados foram os seguintes: 1 - *Monitoramento de qualidade e quantidade das águas subterrâneas* (Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a elaboração e implantação do plano de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas nas Bacias PCJ); 2. *Uso e proteção de aquíferos*: 2.1. Avaliação da disponibilidade hídrica e da recarga no Sistema Aquífero Guarani nas Bacias PCJ e estabelecimento de diretrizes para o uso e proteção; 2.2. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a delimitação dos perímetros de Alerta de Poços de Abastecimento Público em municípios que dependem total ou parcialmente (>40%) das águas subterrâneas e naqueles onde se detectaram áreas de restrição e controle (conforme DAEE/UNESP, 2013) nas Bacias do PCJ; 2.3. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a identificação de Áreas de Restrição e Controle quanto ao uso e captação de Águas Subterrâneas nas Bacias PCJ; 2.4. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a realização de estudos hidrogeológicos que incluam a vulnerabilidade natural e o risco de contaminação dos aquíferos, em especial nas áreas urbanas onde a água subterrânea é fonte importante no abastecimento público; 2.5. Fundamentos, objetivos e diretrizes para a realização de estudos hidrogeológicos para delimitar as áreas de recarga dos aquíferos e definir suas zonas de proteção e, posteriormente, para as zonas de proteção, definir diretrizes específicas de uso e ocupação do solo. 3. Pesquisa e desenvolvimento: 3.1. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a gestão integrada de recursos hídricos: Aquíferos Livres x Rios Perenes; 3.2. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a elaboração e implantação do plano de recarga artificial dos

aquíferos nas bacias PCJ; 3.3. Fundamentos, objetivos e diretrizes para estudos hidrogeológicos do Aquífero Tubarão que permitam a configuração de sua geometria e a definição de sua potencialidade nas Bacias PCJ; 3.4. Fundamentos, objetivos e diretrizes para a avaliação da potencialidade hídrica subterrânea para o abastecimento municipal, incluindo estudos que delimitem, para cada município, áreas estratégicas a serem reservadas para a implantação e operação de poços tubulares visando o enfrentamento de situações de escassez hídrica. As áreas delimitadas deverão ser incorporadas aos Planos Diretores Municipais. 4. Produção e Difusão de informações básicas sobre águas subterrâneas: 4.1. Fundamentos, objetivos e diretrizes para a criação, organização e desenvolvimento de um sistema de banco de dados bibliográficos sobre os aquíferos nas Bacias PCJ para consulta on-line; 4.2. Fundamentos, objetivos e diretrizes para a elaboração do plano de comunicação social com o objetivo de divulgar amplamente as boas práticas para perfuração de poços tubulares e para a utilização das águas subterrâneas nas Bacias PCJ, além da inserção do tema nos espaços de educação ambiental, difusão de informações e mobilização social, bem como a promoção de capacitação específica no tema; 5. Capacitação de recursos humanos: 5.1. Fundamentos, objetivos e diretrizes para elaboração de um plano de capacitação técnica dos membros dos Comitês PCJ e dos órgãos gestores dos recursos hídricos e municípios no que concerne às águas subterrâneas, incluindo seminários e cursos técnicos com profissionais de nível reconhecido. 6. Fiscalização, Cadastramento, Licenciamento e Regularização de outorgas de poços tubulares profundos: 6.1. Fundamentos, objetivos e diretrizes para elaboração e implementação de plano de fiscalização e cadastramento de poços tubulares; 6.2. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a elaboração de lei que envolva: I) a regularização de empresas de perfuração não regularizadas junto ao CREA; II) a definição/enquadramento de penalidades para as empresas de perfuração que operarem sem a devida regularização junto ao CREA; III) o estabelecimento de prazo para auto declaração/denúncia de poços já existentes e não regularizados, definindo-se que, expirado o prazo, não será mais possível a sua regularização sendo necessário o seu tamponamento. 6.2.1. *Diretrizes para elaboração de campanha de ampla divulgação do estabelecido no item 6.2.*; 6.3. Fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos para a implementação de sistema de declaração mensal das

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Ata da 38ª Reunião Ordinária da CT-AS - 04/12/2014- 9h30min. CEA – Rio Claro /SP

perfurações executadas, acompanhada da indicação dos geólogos responsáveis e ART correspondente às obras e definição de medidas de sanções administrativas e pecuniárias, que inviabilize a persistência da irregularidade; 6.4. Proposição de procedimentos específicos referentes à outorga, no que diz respeito a projetos e execução de obras para a extração de água subterrânea; 6.5. Estudos de aspectos legais visando o estabelecimento de um protocolo definindo as categorias profissionais habilitadas para responder tecnicamente por projetos de poços tubulares nos requerimentos de Licença de Execução e pelo Relatório de Avaliação e Eficiência nos requerimentos de Outorga de Direito de Uso de águas subterrâneas junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica. **7. Enquadramento das águas subterrâneas:** 7.1. **Fundamentos, objetivos e diretrizes ambientais** para o enquadramento das águas subterrâneas nas Bacias PCJ. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e nenhum membro solicitando a palavra o Coordenador procedeu ao encerramento da 38ª Reunião Ordinária da CT-AS às 13h45.

Geólogo Vinicius Rosa Rodrigues
Coordenador da CT-AS.